

Comemora-se, com toda pompa, em todo o território nacional, o dia da Pátria. Nada mais justo e espontâneo, que os habitantes de uma nação, se reunirem para juntos, solenemente, comemorem o dia da sua maioridade política, visto ser ela a data do maior acontecimento histórico de um povo. A época de sua independência é digna de ser sempre recordada com satisfação e alegria. Um povo antes oprimido pelos pesados jugos de uma metrópole, vai dessa hora em diante, começar a sua vida independente.

A Pátria é merecedora dessa homenagem de seus filhos. Mas, que é Pátria?

Pátria, "terra patrum", terra dos antepassados. O berço natal de alguém. A palavra Pátria é bem complexa. Mais do que parece. A Pátria vai abranger tudo o que entre os montes e vales existe. Tudo quanto os limites geográficos dentro das fronteiras políticas de determinado Estado encerram.

Pátria é mais que uma simples nação. A Pátria é a nação política e historicamente organizada. É ela a proprietária do acento geográfico em que se acha localizada. Para a nação não é necessária a propriedade do solo em que vive. Haja vista o exemplo da nação judaica, a qual, misteriosamente, perdeu a sua Pátria. Dizemos misteriosamente, em virtude de essa perda já estar profetizada nas páginas do antigo Testamento. Ao lermos as páginas sublimes da Sagrada Escritura, nelas vemos como Moisés descreve maravilhosamente, a cena memorável nos anais do povo judeu: Jacó estava à morte. Seus filhos, chefes das doze tribus de Israel, cercavam-lhe o leito. Iluminado por uma luz sobrenatural, o patriarca anuncia-lhes o que acontecerá nos últimos dias, dirigindo-se a Rubem e Simão e a Levi, depois acrescenta: Judá, tens irmãos louvar-te-ão, os filhos de teu pai prostrar-se-ão diante de ti; o cetro não será tirado de Judá nem o seu príncipe de sua descendência até que venha o Shilo (o Salvador) e a ele a obediência das nações" (Gn 49).

Como vemos, é o povo judaico uma nação que vive dispersa pelo mundo. Mas não é Pátria e nem Estado. Visto ser ele (o Estado) uma agremiação autônoma de indivíduos dotado de razão e liberdade. Ou melhor, — o indivíduo não entra na Pátria senão pela sociedade doméstica, que é a geradora do Estado. Será então o Estado formado por uma reunião de famílias que vivem em acento geográfico próprio. Sujeitas às mesmas leis, sob a jurisdição da legítima autoridade pública.

Três são os elementos geradores do Estado — população, território e o vínculo jurídico. Faltando uma destas três características, pode haver nação, como vemos o exemplo do povo judeu, o qual

perdeu o seu território e o vínculo jurídico. Não há, portanto, Pátria e nem Estado. O próprio judeu reconhece esta verdade. Logo no início da era cristã, foi a Judeia declarada província romana.

Dal por diante, o Sinédrio perdeu, por completo, a sua autoridade. O procurador romano foi, então, a autoridade que exercia as funções máximas. Só a ele cabia o direito de decretar a pena de morte. Como no seguinte texto vemos "Não temos direito de mandar matar ninguém." Mas mesmo sob o domínio romano, conservavam, ainda, a forma de tribus; os judeus, no início da era cristã. Continuava a ser uma nação unida, em um só território. E quando na invasão, chefiada por Tito, lá pelo ano 70, aproximadamente, da nossa era, Jerusalém foi tomada e o Povo judeu é expulso do seu território, disperso pelo mundo. Desde então, já não houve: nem chefes e nem magistrados. As tribus desapareceram. E o judeu passa a viver espalhado no orbe terrestre.

O vínculo jurídico, o terceiro elemento, para formar o Estado e uma necessidade moderna. Visto na antiguidade mais remota não se cogitava na divisão da Terra. O vínculo jurídico, na vida dos antigos, nada, ou pouco influia. A religião foi a única norma de conduta dos povos. Ela, em grande vantagem, substituiu toda jurisprudência daquele tempo. Somente a crença religiosa orientava os homens. Como vemos ainda no texto do antigo Testamento: "Não cobçarás a mulher de teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença". (Dt. 5, 21)

Sem discussão eram observados esses princípios religiosos, os quais dispensavam toda a complexidade das normas jurídicas. Sem dúvida chegavam os antigos, num só vóo, pela virtude, a compreender que os direitos do próximo devem ser respeitados, afim de que possam reinar a paz e a ordem na sociedade.

A Pátria é, portanto, composta de alma e corpo. O seu corpo é formado pelo conjunto das vegetantes, vetustas e compactas florestas. São trinos seculares, com as suas copas trondosas, exuberantes, onde os ecos do machado ainda não reboaram, que se erguem da Terra para a abóboda celeste, em cujos ramos as avesinhas do Céu encontram o mais pitoresco acolhimento. E com todo o conforto, podem entoar o hino de gratidão ao Criador. Outra parte do corpo da Pátria são as águas cristalinas que das suas nascentes, cercadas pelas ribanceiras, vão descendo incorporando-se com as demais, que também das serras aos vales descem para, pouco a pouco, formarem os caudalosos rios

que serpenteando, através de campinas e florestas, vão se precipitar no oceano. A Língua, pela qual o homem é capaz de transmittir o seu pensamento as recordações da glória ou de infortúnios, vividos em comum. A locomotiva, a pequenina barca, o grande transatlântico, o avião, o telegrafo, o telefone e o rádio. Todo o conjunto dos seres que sobre a Terra existem constituem o corpo da Pátria.

A esse corpo é necessário unir-se a alma. A autoridade e os princípios filosóficos, são, portanto, a alma da Pátria, capaz de estabelecer entre si esses elementos, afim de que possam servir ao homem de veículo para conduzi-lo ao seu fim último, visto ser o mundo governado pelas ideias.

"A Pátria não é, pois, uma abstração artificial criada e mantida pelos governos no intuito de se tornar necessária como supõe a teoria anarquista. A Pátria é uma pessoa moral. É uma pessoa jurídica de direito internacional.

Qual a finalidade da Pátria? Ou então do Estado?

O Estado, tem por finalidade, a) definir e manter os interesses individuais; b) promover o interesse comum, para que se possa chegar ao objetivo do Estado com mais precisão, importa, primeiro, classificar as suas atividades. Dos dois objetivos do Estado acima referidos, surgem duas ações suas: a ação jurídica e a social. Pela primeira o Estado compõe ambiente de direito e de ordem, capaz de regular as iniciativas particulares, proporcionando-lhes um ambiente favorável para que possam prosperar. Mas é necessário que sempre se lembre, o leitor, que a única fonte do direito é Deus. O autor do direito natural. Portanto, o Legislador supremo. E toda legislação que não tiver por base o direito natural, pode ser legítimo dentro do direito positivo, mas não deixa de ser injusta. Assim sendo, essa ação do Estado deve ter limites, ou, ele não é a fonte do direito como fora considerado, antes da era cristã, pelos romanos, senhores do mundo de então, os quais sob a aparência de liberdade cobriam o mais feroz despotismo. Todos era escravos do Estado. E a ele atribuíam a onipotência absoluta. Ao Estado, como fonte do direito, atribuiu-se o poder de escravizar a qualquer pessoa humana. Assim, teve o mundo pagão, até que veio o Messias prometido, o qual trouxe à Terra, com a sua doutrina eminente, verdadeira e caridosa do cristianismo, a verdadeira e perfeita liberdade. Com os santos e salutar ensinamentos de Cristo Jesus, ministrados aos homens, por intermédio da sua igreja, é que os escravos conquistaram a dignidade da pessoa humana.

Por conseguinte, o Estado como custódia do direito, deve regular as suas atividades dentro dos ensinamentos, da Lei do Senhor, isto é: — de

CMUHE034582

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP

O DIA DA PÁTRIA — F. Henn —

(Para o "CORREIO POPULAR")

conformidade com os direitos do homem. Nunca, porém, deve confundir o direito com o poder que exerce.

Pela atividade jurídica, o Estado declara o direito e a segurança a Ordem interna e a defesa externa. Distribui justiça.

Pela primeira o Estado exerce uma ação de polícia, de fiscalização coordenando as atividades individuais e coletivas, no sentido de promover o bem comum. Pela segunda, supletiva, o Estado visa suprir a falta de iniciativas particulares. Por conseguinte, o Estado deve não só exercer a função fiscalizadora, como ensina a doutrina do estado gendarme. Mas deve proteger, amparando, as iniciativas particulares, afim de que se possam desenvolver do melhor modo possível. Porém, "jamais lhe será lícito ingerir-se nos direitos naturais dos indivíduos, da família e das comunidades religiosas". O Estado deve proteger a todos. Mas para que os cidadãos por ele possam ser amparados, é necessário que tenha ele, também, o direito de exigir dos mesmos a honestidade e a capacidade para dirigir. A cultura, portanto, é indispensável para o homem poder cooperar com a pequena parcela do seu esforço para a grandeza da Pátria. No momento em que as sombrias nuvens obscurecerem os horizontes da política no universo, a boa vontade não é o suficiente para o bom governo da Pátria, principalmente nesse mar tempestuoso da política atual, onde sopram os mais bravios vendavais das paixões encapelando as ondas do mar político da vida. São as águas desse, tenebroso oceano, hoje mais do nunca, agitadas pelo dragão infernal do comunismo. É dificilmente a barquinha da reta intenção, (dos governadores), consegue singrá-las para alcançar o porto almejado, (O bom governo), sem nelas naufragar.

O anjo da rebelião encontrou-se, no mundo com o seu grande coadjutor: Lenine, que lhe erguera, em fins de 1917, o trono para seu reinado em Moscou, donde pretende dominar as nações, procurando lançar a confusão no universo. A União das Republicas Socialistas Soviéticas, vai cooperando com o príncipe das trevas, incumbido de enviar à Terra tóda, os seus sequazes, afim de que promovam a agitação das massas do melhor modo possível procurando assim destruir a família e a sociedade. Mas de balde pelejará, a fera misantrópica, o animal bravo, solto na Europa e no mundo, em demanda de sua presa; a de arrancar a crença religiosa das multidões, para escravizá-las, e conseguir implantar em todo o universo, a malevolenta doutrina bolchevista, apesar de: — enquanto, se degladiam mutuamente os políticos, taxando às vezes, maliciosamente, de inimigos da Pátria as correntes políticas adversárias, só por não co-

mingarem as mesmas ideias políticas. Em quanto os estadistas assim agem: — os sequazes de Stalin vão conquistando o povo, introduzindo a desordem na sociedade, pois são os verdadeiros adversários da Pátria! Mas não conseguirão realizar o seu plano destruidor, mesmo sendo esses os inimigos fideais da civilização, no tempo e no espaço. Não faltam, infelizmente, nas agremiações políticas, outros indivíduos que pouco amor à Pátria têm. Porque em vespersas de eleição, os candidatos, em abundância, aparecem para qualquer função que seja, dispostos a se sacrificarem pela Pátria. E findo o pleito, se vitoriosos, estarão sempre dispostos de serem fiéis cumpridores das promessas que ao eleitorado fizeram?!... Prometeram tudo, antes da eleição, querendo mesmo introduzir os seus eleitores, ainda em vida, de corpo e alma, no Paraíso Terreal. Isto antes da demanda nas urnas. E depois dela? Já se não lembram da sua promessa, feita solenemente, em discursos e artigos pelos jornais, jurando por tudo quanto há de sagrado, neste mundo, de trabalharem do melhor modo possível, pela coletividade. (Falando em tese, como não há regra sem exceção. Há, portanto, políticos honestos, conscienciosos, neste mundo. O verdadeiro, porém, seria nunca prometer o que se não pode cumprir.

Um dia, orando a seu pai, no Jardim das Oliveiras, Cristo assim dizia: "Meu Pai, se é possível, passa de mim este calice, contudo não se faça a minha, mas a tua vontade." (Mt. 26.39).

Por conseguinte é necessário que os eleitores de um país sejam inteligentes e, com grandeza de alma, vejam bem antes da eleição, quais os candidatos mais merecedores da sua confiança. A altura, para desempenharem a função de representantes seus, no governo. O verdadeiro patriota, eleitor, não deve olhar, apenas, pela simpatia pessoal do candidato. Deve portanto dar o seu voto, inteligentemente, visto que por meio dele participa o cidadão no governo de seu país, pois seria triste, lamentável, se a Pátria, um dia, genuflexa, aos pés do Criador, tivesse que repetir a suplica de Cristo, pedindo, também, que dela se afastasse o calice da amargura, de governadores, os quais antes da eleição pela Pátria se sacrificavam e depois da mesma é ela por eles sacrificada, em virtude de só olharem os próprios interesses particulares, sem se preocuparem com o bem estar da coletividade.

Os líderes, na liderança dos partidos, deveriam ser, sempre, os mais honestos e conscienciosos. E é indispensável, portanto, que entendam de política, visto ser ela "a arte de guiar todas as tendências sociais e divergentes, imprimindo-lhes novas direções comuns e médias, com a mi-

nima resistencia coletiva e a mínima perda de forças". (Prof. João Arruda: Filosofia do Direito, pag. 176-7, 2.º vol.).

"A política é realmente uma arte, mas nela encontramos um caráter de arte científica." O político para ser útil à coletividade, é necessário que estude as inclinações da sociedade, fazendo pesquisas no ambiente em que vive, mesmo entre as várias correntes políticas adversárias, estudando assim os fenômenos sociais, no momento em que se passam na sociedade. E deles tiraram melhor aproveitamento em benefício da própria nação. Mas como o político deve agir, conscienciosamente, afim de saber quando deve intervir como administrador? Deve, "em primeiro lugar indagar se o fenômeno está sujeito à ação do homem político, e quais os meios técnicos para conseguir o fim que se propõe. Em segundo lugar, é necessário indagar se o ato que o político vai praticar, se a lei que vai ele produzir é vantajosa para a sociedade, e se é oportuna.

Em terceiro lugar, é necessário saber se os meios são conformes aos princípios éticos. Sem que tenha feito essa triplice investigação, o homem político não pode julgar-se no direito de intervir na sociedade para modificar o andamento dela.

O grande mal da política atual, parece-me que é o seguinte: a percentagem insignificante de homens inteligentes, competentes, providos de conhecimentos sociológicos que são chamados para o governo, em relação à grande maioria dos ignorantes dos audaciosos, não quero referir-me ao Brasil, nem a França. Vou referir-me somente à Inglaterra, que está mais afastada de nós. Na Inglaterra, ao lado de Cladstone, ao lado dos grandes políticos, encontra-se um homem que dominou durante muito tempo a política inglesa, e que só agora foi reconhecido como uma verdadeira nulidade: — Benjamin Israel, lord Beaconsfield.

Assim é verdadeiro o conceito de Palante: no Estado moderno, a cabeça não está no governo, mas fora dele. O governo é dirigido quase que exclusivamente pelo braço. (idem pag. 180, 181).

A complexidade crescente do organismo social, à medida em que se eleva, é necessário, também, que sejam aumentadas as normas jurídicas, afim de se poder manter a ordem e a prosperidade de um povo. Mas à medida, em que se eleva o grau de civilização de um povo, a educação, mais perfeita, exige que sejam essas normas diminuídas. Portanto as leis positivas estão na razão inversa da civilização de um povo. À medida em que a sua educação tende para o infinito (aumenta) logicamente as leis e decretos têm que tender para zero (diminuem)